Eleições – 2017

- LISTA A

Armando Amílcar Pires Mansilha Rodrigues de Almeida

Isabel Maria Teles Gouveia e Cássio

José António Pereira Albino

Luís Abreu Lopes da Mota Capitão

Luís Alberto da Cunha Mendes Pedro

Manuel José Almeida e Sousa Rodrigues Fonseca

Maria Alexandra Pias Canedo

Rui Manuel Ferreira de Melo Vieira Machado

Rui Manuel Gonçalves Fernandes de Almeida

**Suplentes:**

Alberto Manuel Ferreira Dias da Silva

Arlindo Manuel de Sousa Matos

**PROGRAMA DE ACÇÃO PARA A DIRECÇÃO DO COLÉGIO DE**

**ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR DA ORDEM DOS MÉDICOS**

A Especialidade de Angiologia e Cirurgia Vascular é uma especialidade médico-cirúrgica autónoma em Portugal desde há longos anos. De acordo com a definição da UEMS são competências da especialidade a prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças vasculares com a exceção da doença intracraniana e cardíaca. No nosso País como referido anteriormente existe uma já longa tradição no exercício autónomo da especialidade, condição que progressivamente tem vindo a ser implementada não só na União Europeia, mas também no mundo, devendo tal facto ser divulgado não só internamente, mas também internacionalmente de forma a que comunidade vascular internacional possa beneficiar desta longa experiencia.

A importância da nossa especialidade em particular da doença arterial, tem vindo a ser crescente, devido ao aumento da expectativa de vida da população e ao aumento da prevalência da diabetes tipo II, sendo expectável que a tendência se mantenha futuramente.

De acordo com as orientações governamentais na área da saúde, dos 11 projetos de ação prioritários, a especialidade está diretamente envolvida em dois programas, as doenças cérebro - cardiovasculares e a diabetes, e indiretamente em outros dois que são a prevenção e controle do tabagismo e a promoção da atividade física.

Em simultâneo vivemos uma época de grandes transformações no tratamento da doença vascular, em que os desenvolvimentos tecnológicos na busca de uma menor agressividade fisiológica são constantes. Contudo existem constrangimentos financeiros e económicos desde há vários anos que vão continuar e que podem limitar o acesso com equidade dos cidadãos a essas mesmas inovações.

Assim vão ser necessários por parte da direção do Colégio da Especialidade de Angiologia e Cirurgia Vascular um empenhamento coerente e ativo em várias áreas:

1. Promover o acesso com equidade aos melhores cuidados de saúde de toda a população portuguesa no âmbito da patologia vascular.
2. Promover com transparência toda a atividade exercida no âmbito da especialidade no sistema nacional de saúde (publico, privado e social).
3. Promover a defesa da Qualidade da Educação Médica pré-graduada através do reforço ou implementação nos curricula das escolas médicas da patologia vascular.
4. Promover a qualidade da formação pós-graduada no âmbito do internato da especialidade, através de um controlo rigoroso das capacidades formativas e do cumprimento dos programas definidos, adequando-os sempre que necessário a novas realidades ou necessidades.
5. Promover e garantir o acesso á formação continuada dos Médicos especialistas em todo o sistema nacional de saúde (publico, privado e social).
6. Promover a formação pós-graduada no âmbito da especialidade a diferentes áreas médicas que possam melhorar a prevenção, o diagnóstico e o tratamento da doença vascular.
7. Promover a cooperação com as sociedades científicas nacionais e internacionais, de forma a contribuir para o desenvolvimento do conhecimento cientifico, para que daí resultem benefícios para a qualidade dos cuidados de saúde prestados.
8. Promover a implementação da tabela de Atos Médicos proposta anteriormente, de forma a que as necessidades atuais possam ser supridas.
9. Promover regras e condutas, bem como o acesso às tecnologias adequadas, nas instituições hospitalares e ambulatórias que permitam a promoção da qualidade do exercício médico e a consequente minimização do Erro Clínico.
10. Promover a Especialidade de Angiologia e Cirurgia Vascular como fator de garantia de qualidade no tratamento da doença vascular.

O texto acima traduz os pontos essenciais do nosso programa de ação, mas não esgotam nem definem todas as necessidades da nossa especialidade.